

# **EXISTE UM MACHISMO “AFRO-LATINO-AMERICANO”?**

## **ESTUDOS SOBRE MASCULINIDADES E VIOLÊNCIAS NA**

### **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER<sup>1</sup>**

*Luciana de Freitas (UNESP)*

O paper apresentado se trata de uma ideia em construção para proposta de um anteprojeto de doutorado, na expectativa de colher valorosas contribuições para o seu desenvolvimento. Por constituir, ainda, um desenho inacabado, ressalvo que o presente texto possui alguns pontos de divergência quanto ao resumo anteriormente enviado. Seguimos.

A temática sobre masculinidades insere-se em um contexto interseccionado pelo *gênero*, que, como categoria analítica desenvolvida pela historiadora Joan W. Scott (1995, p.73), nos auxilia na compreensão das desigualdades percebidas entre homens e mulheres, cujas relações se caracterizam pela assimetria de poder historicamente fundada e socialmente construída. Segundo o conceito de gênero de Scott (1995, p. 82), sua construção se dá de forma relacional, por isso não é possível deslocar a análise da masculinidade de seu oposto, a ideia do feminino, transformando “homens” e “mulheres” em categorias deslocáveis, e não fixas.

Nessa mesma direção, Raewyn Connel e James Messerschmidt (2013, p. 246) afirmam que diferentes masculinidades são produzidas simultaneamente, diante de um complexo processo que envolve uma negociação ativa em relações sociais múltiplas. Os autores ressaltam a importância de não buscar entender as masculinidades como algo isolado, mas através de um significado em constante relação com fatores externos sociais, econômicos e culturais, de forma macro, e também, no âmbito privado, com elementos individuais e particulares. Desse modo, o uso do termo sustenta-se no plural – masculinidades – uma vez que não existe uma masculinidade única e essencial.

Retomando a ideia de masculinidade a partir da compreensão da perspectiva de gênero sob seu caráter relacional, o conceito também deverá ser considerado enquanto relação de poder (FOUCAULT, 1988, p. 103), na medida em que o pensamos não como propriedade, mas como algo que se exercita, sendo melhor representado por teias com relações efêmeras e modificáveis, do que por pirâmides em uma arquitetura hierárquica e rígida. Não se trata, portanto, de considerar os homens como parte de um binômio simétrico, mas de historicizar e contextualizar estas relações desiguais.

---

<sup>1</sup> VII ENADIR - GT05 Discussões de gênero, sexualidade, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil.

Diante de tal conjuntura, o presente anteprojeto se concentra no estudo dos processos de subjetivação no sistema de justiça criminal, e especificamente através da solicitação de medidas protetivas de urgência por mulheres em situação de violência, e o seu acompanhamento por meio da chamada Patrulha Maria da Penha, buscando compreender como o traçado e deslocamentos dessas relações de poder são demarcados pelo gênero, em especial por masculinidades, como categoria de análise. Inicialmente, a pesquisa se dará na Delegacia de Defesa da Mulher, passando pelo processamento judicial da medida protetiva no Fórum e, por fim, o seu acompanhamento através da Patrulha Maria da Penha, que, na cidade de Ribeirão Preto se dá por meio da Guarda Civil Municipal.

Os espaços policiais e judiciais constituem peças fundamentais ao funcionamento do sistema de justiça, e atuam como mecanismos (re)produtores de representações socialmente construídas de gênero – daí a sua escolha como campo de pesquisa. Assim como as instituições prisionais, como coloca a antropóloga colombiana Laura Ordóñez-Vargas (2019, *online*), tais instituições “são produzidas pela gramática normativa de gênero, através de marcações e categorias de masculinidade, que refratam e (re)produzem tecnologias de poder”.

Para completar a análise do maquinário de ações e afirmações que (re)produz as relações de desigualdade e opressão nesses espaços, recorro ao conceito de dispositivo presente na História da Sexualidade de Michel Foucault (1988, p. 244), pelo qual o autor demarca o conceito como um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, regulamentos, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas etc, considerando tanto o dito como o não dito. Considera-se como dispositivo, então, a rede que se intermeia entre estes elementos, assim como as relações e processos que se deslocam como resposta estratégica a uma urgência em determinado momento histórico.

Dessa forma, a partir de Foucault, o campo estudado, que contempla todo o fluxo processual para aquisição de medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência, pode ser pensado enquanto dispositivo, isto é, um emaranhado de práticas e discursos que se articulam como engrenagens, movimentando-se para produzir e reproduzir estereótipos e padrões de desigualdade de gênero através do sistema de justiça criminal. Na construção dessa rede não buscamos a representação de uma verdade, mas possibilidades para compreensão dos cenários e processos guiados pelo campo.

Mas por que pesquisar masculinidades em um espaço policial especializado no atendimento a mulheres em situação de violência? Ocorre que, além do agressor homem, contamos com a presença de diversas personagens masculinas institucionalizadas, como policiais, investigadores e escrivãos, que determinam uma dinâmica engendrada de resistência,

tanto entre as mulheres que trabalham na Delegacia, como aquelas que são ali atendidas. Desse modo, o presente estudo busca analisar como essas relações tecidas por masculinidades podem influir na efetivação das medidas protetivas, e, principalmente no enfrentamento à violência de gênero.

A violência contra a mulher constitui um fenômeno de caráter multidimensional, e de tal forma requer a execução de políticas públicas amplas e articuladas, em diversas áreas como na segurança pública e assistência social, que tenham como objetivo em comum a desconstrução das desigualdades que alimentam as discriminações de gênero. Dessa forma, a pergunta norteadora a ser respondida é: existem masculinidades intrínsecas às processualidades do sistema de justiça? E, em caso positivo, quais seus possíveis impactos na proteção às mulheres vítimas de violência que ingressaram com medidas protetivas de urgência, e que foram inseridas judicialmente no programa Patrulha Maria da Penha?

Como objetivo geral, o presente trabalho pretende analisar processos de subjetivação de masculinidades a partir da solicitação de medidas protetivas de urgência por mulheres em situação de violência, e o seu acompanhamento através da chamada Patrulha Maria da Penha, em relação à uma constituição “engendrada” (CAMPOS, 2011, p. 3) de estruturas de poder e opressão.

Além disso, busco explorar a pertinência e a necessidade de utilizar uma perspectiva plural e interseccional de masculinidades para dar conta das dinâmicas de gênero que cercam o sistema de justiça criminal, considerando-se, para além das perspectivas de raça e classe, também os processos coloniais e neocoloniais, que devem ser analisados a partir de uma perspectiva local, mas contextualizados dentre uma trajetória histórica, política e global.

Enfim, especificamente, interessou-me compreender como eventuais masculinidades presentes nos processos de subjetivação nas medidas protetivas de urgência repercutem na efetivação dessa ferramenta como instrumento de combate à violência de gênero; e, por outro lado, se a apreensão e o processamento de casos pelo sistema de justiça criminal ou, simplesmente, se a judicialização e o recurso a mecanismos de vigilância e controle são capazes de interferir nessas dinâmicas de masculinidades.

A referida análise, a partir de uma perspectiva feminista, traz sobre si alguns desafios epistemológicos. O uso persistente da categoria “homem”, conforme aborda também a autora colombiana Mara Viveros Vigoya (2018, p. 183) faz sentido se considerarmos que ela não pode ser enrijecida, compreendendo que a masculinidade não é uma posição fixa nas relações de gênero, podendo ser desatada dos corpos dos homens.

Por conseguinte, ao mesmo tempo em que o estudo sobre as masculinidades se

concentram sobre os sujeitos do sexo masculino, deve-se considerar que as práticas sociais das quais os homens ocupam um espaço nas relações de gênero têm efeitos concretos, principalmente em detrimento daqueles copos interpretados como femininos, em nome da preservação de uma suposta ordem “natural” das coisas. Conforme afirma Vigoya, “precisamos compreender o gênero – e no gênero, a masculinidade – como um produto histórico e uma prática produtora de história” (2018, p. 183).

Nesse contexto, o termo masculinidade se constroi como qualificativo da categoria gênero que (re)produz desigualdades estruturais, diante de um cenário de disputa de forças e reprodução de controle social, constituindo a esfera contemplada pelo ambiente policial e judicial apenas uma face dentre à multiplicidade de elementos que compõem o aparelho da justiça autoritário e desigual. Para Connell e Messerschmidt (2013, p. 253), a idéia central é verificar que não estamos tratando do homem, mas sim do ato masculinizado imerso na estrutura de gênero, classe, sexo e raça.

Ao considerarmos uma perspectiva analítica demarcada pelo olhar feminista, no entanto, é importante trazer as contribuições de Sandra Harding, para quem a vida social, enquanto objeto de estudo, dentro da qual se formam e se testam nossas categorias analíticas, está em constante transformação:

“A razão, a força de vontade, a revisão dos dados, até mesmo a luta política, em nada poderá reduzir o ritmo das mudanças de uma maneira que encha de júbilo nossos feminismos. Não passa de delírio imaginar que o feminismo chegue a uma teoria perfeita, a um paradigma de “ciência normal” com pressupostos conceituais e metodológicos aceitos por todas as correntes. As categorias analíticas feministas devem ser instáveis - teorias coerentes e consistentes em um mundo instável e incoerente são obstáculos tanto ao conhecimento quanto às práticas sociais. Precisamos aprender a ver nossos projetos teóricos como acordos claros que se repetem entre os compassos das teorias patriarcais, e não como releituras dos temas de quaisquer delas (...) capazes de expressar perfeitamente o que achamos que queremos dizer no momento” (HARDING, 1993, p. 11).

Proponho a realização, assim, do estudo empírico sobre masculinidades, buscando um diálogo mais estreito com a teoria feminista interseccional e um maior questionamento das agendas de política criminal que orientam os estudos de gênero, considerando seu significado como parte de uma trajetória histórica e global. Nesse sentido, Vigoya destaca a importância de:

“(…) conectar os relatos das masculinidades locais com as histórias que vinculam diferentes áreas geopolíticas, os processos coloniais, neocoloniais e os do liberalismo econômico mundial (...). É igualmente importante destacar que as estruturas de raça e classe não operam em

abstrato, mas, por exemplo, pelo viés de tecnologias de subjetivação e de normalização cujo funcionamento deve ser estudado empiricamente a nível local. Será, então, possível vincular as estruturas molares de classe, raça e sexo às estruturas moleculares dos afetos, sentimentos, emoções e representações estéticas, sem supor que as últimas são lógica e ontologicamente dependentes das primeiras” (2018, p. 185).

Utilizarei da metodologia empírica-indutiva de abordagem qualitativa, a partir de pesquisa de campo na Delegacia de Defesa da Mulher, no Fórum e na Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em instituição e por tempo a serem delimitados oportunamente, buscando a observação cotidiana de caráter etnográfico com anotações de campo, alinhada à análise documental e entrevistas.

Em virtude da complexidade do objeto de estudo tratado, o desenvolvimento da pesquisa se dará em duas etapas.

A primeira consta da revisão bibliográfica acerca dos mecanismos de funcionamento do Sistema de Justiça Criminal e, mais especificamente, sobre os operacionamentos policiais e judiciais, bem como da literatura relacionada à temática de gênero, feminismos e masculinidades, através de autoras como Angela Davis (2018), Mara Viveros Vigoya (2018), Joan Scott (1995), Raewyn Connell (2013), Dina Alves (2015), Sandra Harding (1993), Natália Padovani (2015), Ana Gabriela Mendes Braga (2013), Vera Regina Pereira de Andrade (2005), Judith Butler (2003), Carmem Hein de Campos (2011), Jacqueline Sinhoretto (2019; 2020), Maria Filomena Gregori (1993) dentre outras.

Serão, portanto, aproveitados livros, pesquisas, artigos de periódicos e revistas tanto nacionais quanto internacionais, que trazem reflexões e podem contribuir com tema em estudo.

Quanto aos referenciais metodológicos, a reunião da etnografia e cartografia neste projeto de pesquisa será trabalhada para além dos autores clássicos como Geertz (2008), Deleuze e Guatarri (1995), utilizando-se de sólida literatura nacional baseada em obras como de Roberto Kant de Lima (1999; 2010), Bárbara Lupetti Baptista (2010), Ana Lucia Pastore Schritzmeyer (1998; 2012), Mariza Peirano (2014) e Suely Rolnik (1989).

Na segunda etapa, realizarei a pesquisa de campo de abordagem qualitativa, a partir da proposta etno-cartográfica no que tange à observação das dinâmicas que envolvem os espaços policial e judicial, especificamente no que diz respeito à adoção de medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência, a partir do estudo interseccional sobre os processos de subjetivação de masculinidades que contribuem para formação de estruturas de poder e opressão nesse cenário. Ressalta-se, neste primeiro momento, que a instituição e o período de imersão no campo serão delimitados oportunamente em conjunto à orientadora.

Inspirada na proposta de Clifford Geertz (2008, p. 4) sobre a prática da etnografia,

trabalharei em uma *descrição densa* dos espaços e das narrativas presentes no campo enquanto mecanismos engendrados do sistema de justiça criminal. Trata-se, segundo Bárbara Gomes Lupetti Baptista e Roberto Kant Lima (2010, p. 3), de método eficaz no sentido de propor a relativização de estigmas e conceitos, assim como na desconstrução de “verdades” já consagradas, sendo de grande valor para viabilizar transformações pelas quais o mundo ligado às instâncias formais necessita concretizar.

A escolha pela etnografia se justifica, assim, pela capacidade de anotar o registro de algo que não deixa de existir quando transformado em um relato da pesquisa de campo, seja ele escrito ou ilustrativo, mas que leva esse acontecimento passado, que existiria apenas em seu próprio momento de ocorrência, em um quadro de permanência que pode ser consultado novamente com o maior número de particularidades possíveis. Com isso, o principal objetivo que se busca com a etnografia é trazer grandes contribuições analíticas a partir de fatos ou situações consideradas pequenas ou até mesmo insignificantes, mas densamente entrelaçadas.

Em continuidade, atravessando o caminho metodológico e analítico da etnografia, será incorporada a cartografia de Gilles Deleuze e Felix Guattari (1995, p. 48) para propor o mapeamento do campo da pesquisa, não como um desenho selado ou acabado, mas identificando-o a partir da ideia de *rizoma*<sup>2</sup>, no sentido de não restringir as possibilidades e caminhos possíveis de serem abertos pelo campo aos fluxos processuais desenhados pela prisão.

Por isso, propomos para que no decorrer da etnografia que nossas notas e análises sejam atravessadas pela proposta cartográfica, como forma de dar conta dos espaços, processos, fluxos e formas na produção dos dados. Assim, o que seriam por definição os objetos de uma pesquisa, passam a conceber um caráter fluído, têm seus contornos dissolvidos e começam a ser entendidos não como algo fixo e organizado, mas sim a partir de uma concepção geográfica, podendo assumir inúmeros cenários de existência.

A reunião da etnografia e cartografia neste projeto de pesquisa é então motivada pela vontade de produzir um saber sobre o *engendramento* sobre dispositivos que contemplam o sistema de justiça criminal, não a partir de categorias e conceitos, mas com foco no fluxo, nos espaços, nas *processualidades*<sup>3</sup> da linguagem em constante construção e desconstrução.

---

<sup>2</sup> O rizoma consiste em uma raiz com um crescimento diferenciado, polimorfo, sem uma direção definida, um conceito da botânica aplicado por Deleuze e Guattari (1995) às ciências humanas.

<sup>3</sup> No estudo do método da cartografia, Laura Pozzana de Barros e Virgínia Kastrup (2012, p. 73) mobilizam a ideia de processualidade como reconhecimento de que o tempo todo estamos em meio a processos, fazendo-se a pesquisa em constante obra e construção: “Quando tem início uma pesquisa cujo objetivo é a investigação de processos de produção de subjetividade, já há, na maioria das vezes, um processo em curso. Nessa medida, o cartógrafo se encontra sempre na situação paradoxal de começar pelo meio, entre pulsações. Isso acontece não apenas porque o momento presente carrega uma história anterior, mas também porque o próprio território presente é portador de uma espessura processual. A espessura processual é tudo aquilo que impede que o

Desse modo, para além das “evidências” resultantes das desigualdades entre homens e mulheres, buscarei problematizar os modos de subjetivação que aparecem durante o procedimento para aquisição da medida protetiva de urgência, por meio das continuidades e descontinuidades, das processualidades advindas das próprias masculinidades. Isso pois tanto a cartografia como a etnografia alimentam processos de investigação em que não se pretende a revelação de verdades, mas sim o acompanhamento de intensidades que se atualizam, a vivência de linhas de fuga, de pontos de ruptura, bem como a produção de mapas em campos de forças (BERTUSSI, 2011, p. 467).

Ainda que de naturezas epistemológicas distintas, optei pelo alinhamento entre etnografia e cartografia, buscando trabalhar com essas metodologias de maneira complementar. Assim, ao realizar uma descrição densa, ressaltando-se a natureza subjetiva na constituição do campo, a cartografia pode agregar ao dar ferramentas para traçar o mapa sobre as impressões quanto às relações e processos percebidos, explorando seus possíveis movimentos e ressignificações.

No mais, utilizarei, de modo complementar, a realização de entrevistas semi-estruturadas junto às mulheres que trabalham nas respectivas insituições do sistema de justiça, assim como aquelas que por ele são atendidas, além da análise de documentos correspondentes ao campo frequentado, como boletins de ocorrência, inquéritos policiais, processos e decisões judiciais etc.

Pesquisar sobre masculinidades em um campo ocupado especificamente ao atendimento à mulher em situação de violência oferece uma crítica ao universalismo de trabalhos que ignoram as relações entre o gênero e outras estruturas de poder, evidenciando a pertinência e a necessidade de utilizar uma perspectiva interseccional para dar conta das dinâmicas de gênero que cercam o sistema de justiça criminal e analisando a maneira como essas forças se sobrepõem em diferentes formas de opressão.

### **Fontes bibliográficas:**

ALVES, Enedina do Amparo. **Rés negras, judiciário branco:** uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, 2015.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal**

---

território seja um meio ambiente composto de formas a serem representadas ou de informações a serem coletadas. Em outras palavras, o território espesso contrasta com o meio informacional raso” (BARROS; KASTRUP, 2012, p.58-59).

**no tratamento da violência sexual contra a mulher.** Florianópolis: Revista Sequência, nº 50, jul. 2005, p. 71-102.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; SINHORETTO, Jacqueline. **O sistema de justiça criminal na perspectiva da antropologia e da sociologia.** Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, n. 84, p. 188-215, 2018.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti; LIMA, Roberto Kant de. **O desafio de realizar pesquisa empírica no Direito:** uma contribuição antropológica. Paper apresentado no 7º Encontro da ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política, Recife, 4-7 ago. 2010. Disponível em: [https://issuu.com/ineac/docs/abcp\\_kant\\_e\\_b\\_rbara](https://issuu.com/ineac/docs/abcp_kant_e_b_rbara). Acesso em: 10 jun 2017.

BARROS, Laura Pozzana de.; KASTRUP, Virgínia. **Cartografar é acompanhar processos.** In: Passos, E., Kastrup, V., & Escóssia, L. Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade (pp. 52-75). Porto Alegre: Sulina, 2012.

BERTUSSI, D.; BADUY, R. S.; FEUERWERKER, L. C. M.; MERHY, E. E. **Viagem cartográfica: pelos trilhos e desvios.** In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. Caminhos para análise das políticas de saúde, 2011. p. 306-324. Disponível em: <<file:///C:/Users/lufre/Downloads/Caminhos%20para%20Analise%20das%20Politicass%20de%20Saude.pdf>>. Acesso em: 12 ago 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Tradução Maria Helena Kühner. 11º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Razão e Sensibilidade:** teoria feminista do direito e Lei Maria da Penha. In CAMPOS, Carmen Hein de (Org). Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W.. **Masculinidade hegemônica:** repensando o conceito. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, abr. 2013. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=pt&nrm=iso)>.

COSTA, Suely Gomes. **Onda, rizoma e “sororidade” como metáforas:** representações de mulheres e dos feminismos (Paris, Rio de Janeiro: anos 70/80 do século XX). Florianópolis: Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, v.6, n.2, jul-dez 2009, p. 01-29.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. **Violência e gênero:** novas propostas velhos dilemas. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS, vol. 23 nº. 66, fev 2008.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs** – Capitalismo e esquizofrenia 2. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão (Coleção TRANS). Título original, Mille Plateaux, Capitalisme et Schizophrénie 2, Paris, Éditions Minuit, 1980. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

\_\_\_\_\_. **¿Que és un dispositivo?** In: \_\_\_\_\_. Michel Foucault, filósofo. Barcelona: Gedisa, 1990. p. 155-161.

DAVIS, Angela. **Como o gênero estrutura o sistema prisional.** Em: *Estarão obsoletas as prisões?* Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: A Vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas** 1ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

\_\_\_\_\_. **O antropólogo como autor.** Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano.** Revista Isis Internacional, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas:** um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista.** Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7, jan. 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15984>.

LIMA, Roberto Kant de. **Polícia, justiça e sociedade no Brasil:** uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, n. 13, p. 23-38, 1999.

ORDONEZ-VARGAS, Laura. **Gênero e Etnografia:** reflexões desde algumas prisões brasileiras. Cad. Pagu, Campinas, n. 55, e195508, 2019. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332019000100308&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000100308&lng=en&nrm=iso).

PADOVANI, Natalia. **Sobre casos e casamentos:** afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2015.

PEIRANO, Mariza. **Etnografia não é método.** Vol.20, nº 42, Porto Alegre: Horiz. Antropol., 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832014000200015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832014000200015). Acesso em: 23 abr. 2017.

ROLNIK, Suely. **Cartografia Sentimental, Transformações contemporâneas do desejo.** São Paulo: Editora Estação Liberdade, 1989.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. vol. 20, nº 2, Porto Alegre: Educação e realidade, 1995.

SINHORETTO, Jacqueline. **Policimento e relações raciais:** estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime. Relatório de pesquisa enviado ao CNPq. Universidade Federal de São Carlos, 2020.

\_\_\_\_\_ ; TONCHE, Juliana. Restorative Justice for Women's Right. In: CARLEN, Pat; FRANÇA, Leandro Ayres (Org.). Justice alternatives. New York: Routledge, 2019. p. 219-233.

SCHRITZMEYER; Ana Lúcia Pastore. **Jogo, ritual e teatro**: um estudo antropológico do Tribunal do Júri. São Paulo, Terceiro Nome, 2012.

\_\_\_\_\_ ; PANDJIARJIAN, Valéria; PIMENTEL, Sívia. **Estupro: crime ou "cortesia"?**: abordagem sociojurídica de gênero. São Paulo: 1998 - SA Fabris Editor

VIVEROS VIGOYA, Mara. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Tradutor Allysson de Andrade Perez. Rio de Janeiro: Papéis selvagens, 2018.